

目 錄

第57/99/M號法令，十月十一日 5

行政程序法典 7

目錄索引

第57/99/M號法令
十月十一日

第一條 (核准)5

第二條5

第三條5

第四條 (開始生效)5

行政程序法典

第一部分 一般原則

第一章 引則

第一條 (定義)7

第二條 (適用範圍)7

第二章 一般原則

第三條 (合法性原則)8

第四條 (謀求公共利益原則及保護居民權益原則)8

第五條 (平等原則及適度原則)8

第 六 條（使用正式語文原則）	9
第 七 條（公正原則及無私原則）	9
第 八 條（善意原則）	9
第 九 條（行政當局與私人合作原則）	9
第 十 條（參與原則）	10
第十一條（作出決定原則）	10
第十二條（非官僚化原則及效率原則）	10
第十三條（無償原則）	10
第十四條（訴諸司法機關原則）	11

第二部分 主體

第一章 公共行政當局之機關

第一節 一般性規定

第十五條（公共行政當局之機關）	11
-----------------------	----

第二節 合議機關

第 十六 條（主席及秘書）	12
第 十七 條（主席及秘書之代任）	12
第 十八 條（平常會議）	12
第 十九 條（特別會議）	13

第二十條（議事日程）	13
第二十一條（決議之標的）	13
第二十二條（公開會議）	13
第二十三條（不遵守關於召集會議之規定）	14
第二十四條（法定人數）	14
第二十五條（表決之義務性）	14
第二十六條（表決方式）	14
第二十七條（決議所要求之多數）	15
第二十八條（表決時票數相同）	15
第二十九條（會議紀錄）	15
第三十條（將落敗票記錄於會議紀錄）	16

第三節

權限

第三十一條（不可放棄性及不可轉讓性）	16
第三十二條（權限之確定）	16
第三十三條（審理前之先決問題）	17
第三十四條（區域權限之衝突）	17
第三十五條（權限之檢查）	18
第三十六條（向無權限之機關提出申請）	18

第四節

授權及代任

第三十七條（授權）	18
第三十八條（轉授權）	19
第三十九條（授權行為之要件）	19

第 四十 條（獲授權者或獲轉授權者資格之提及）	19
第四十一條（授權者或轉授權者之權力）	19
第四十二條（授權或轉授權之消滅）	19
第四十三條（代任）	20

第五節

管轄權、職責及權限之衝突

第四十四條（解決衝突之權限）	20
第四十五條（衝突之行政解決）	20

第六節

無私之保障

第四十六條（迴避之情況）	21
第四十七條（迴避之爭辯及宣告）	22
第四十八條（爭辯迴避之效力）	22
第四十九條（宣告迴避之效力）	22
第 五十 條（自行迴避及聲請迴避之依據）	23
第五十一條（請求之作出）	23
第五十二條（對自行迴避或聲請迴避之決定）	24
第五十三條（制裁）	24

第二章

利害關係人

第五十四條（行政程序之參與）	24
第五十五條（正當性）	24

第三部分 行政程序

第一章 一般原則

第五十六條（程序中使用之語文）	25
第五十七條（發起）	25
第五十八條（告知利害關係人）	26
第五十九條（行政當局之權力）	26
第六十條（快捷之義務）	26
第六十一條（完成程序之一般期間）	26
第六十二條（利害關係人之一般義務）	27

第二章 資訊權

第六十三條（利害關係人之資訊權）	27
第六十四條（卷宗之查閱及證明之發出）	28
第六十五條（非取決於批示之證明）	28
第六十六條（接收資訊權之延伸）	28
第六十七條（開放行政原則）	29

第三章 通知

第六十八條（通知義務）	29
第六十九條（通知之免除）	30
第七十條（通知之內容）	30

第七十一條（通知之期間）	30
第七十二條（通知之方式）	30

第四章

期間及延期

第七十三條（一般期間）	31
第七十四條（期間之計算）	31
第七十五條（延期）	32

第五章

程序之進行

第一節

開始

第七十六條（最初申請）	32
第七十七條（以口頭作出申請）	33
第七十八條（最初申請之缺陷）	33
第七十九條（申請之提出）	33
第八十條（提出申請之登記）	33
第八十一條（遞交申請之收據）	34
第八十二條（損害程序進行之問題）	34

第二節

臨時措施

第八十三條（臨時措施之採取）	34
第八十四條（臨時措施之失效）	35

第三節

調查

第一分節

一般規定

第八十五條（調查之領導）	35
第八十六條（要證事實）	36
第八十七條（舉證責任）	36
第八十八條（要求利害關係人提出證據）	36
第八十九條（預行調查證據）	37
第九十條（檢查及其他措施之進行）	37

第二分節

意見書

第九十一條（意見書之種類）	37
第九十二條（意見書之方式及期間）	38

第三分節

對利害關係人之聽證

第九十三條（對利害關係人之聽證）	38
第九十四條（書面聽證）	38
第九十五條（口頭聽證）	39
第九十六條（不進行對利害關係人之聽證）	39
第九十七條（免除對利害關係人之聽證）	39
第九十八條（調查員之報告書）	40

第四節 決定及其他消滅原因

第 九十九 條（消滅原因）	40
第 一百 條（明示之最終決定）	40
第一百零一條（默示批准）	40
第一百零二條（默示駁回）	41
第一百零三條（消滅程序之其他原因）	41
第一百零四條（不支付費用或開支）	42

第四部分 行政活動

第一章 規章

第一百零五條（適用範圍）	42
第一百零六條（請求）	42
第一百零七條（規章草案）	42
第一百零八條（公開評議）	43
第一百零九條（執行性規章及廢止性規章）	43

第二章 行政行為

第一節 行政行為之有效

第 一百一十 條（行政行為之概念）	43
第一百一十一條（條件、期限或負擔）	44

第一百一十二條（行為之方式）	44
第一百一十三條（必須指出之事項）	44
第一百一十四條（說明理由之義務）	45
第一百一十五條（說明理由之要件）	45
第一百一十六條（對以口頭作出之行為說明理由）	46

第二節

行政行為之效力

第一百一十七條（一般規則）	46
第一百一十八條（追溯效力）	47
第一百一十九條（延遲效力）	47
第一百二十條（強制性公開）	47
第一百二十一條（設定義務或負擔之行為之效力）	48

第三節

行政行為之非有效

第一百二十二條（無效行為）	48
第一百二十三條（無效之制度）	49
第一百二十四條（可撤銷之行為）	49
第一百二十五條（可撤銷性之制度）	49
第一百二十六條（追認、糾正及轉換）	50

第四節

行政行為之廢止

第一百二十七條（廢止之發起）	50
第一百二十八條（不可廢止之行為）	50

第一百二十九條（有效行為之可廢止性）	51
第一百三十條（可撤銷行為之可廢止性）	51
第一百三十一條（廢止之權限）	51
第一百三十二條（廢止行為之方式）	52
第一百三十三條（廢止之效力）	52
第一百三十四條（廢止之恢復生效之效果）	52
第一百三十五條（行政行為之更正）	53

第五節

行政行為之執行

第一百三十六條（執行力）	53
第一百三十七條（不具執行力之行為）	53
第一百三十八條（執行之合法性）	54
第一百三十九條（執行之通知）	54
第一百四十條（禁制之禁止）	54
第一百四十一條（執行之目的）	54
第一百四十二條（支付一定金額之執行）	55
第一百四十三條（交付一定之物之執行）	55
第一百四十四條（作出事實之執行）	55

第三章

聲明異議及行政上訴

第一節

一般規定

第一百四十五條（一般原則）	56
第一百四十六條（申訴之依據）	56

第一百四十七條（正當性）	56
--------------------	----

第二節

聲明異議

第一百四十八條（一般原則）	57
第一百四十九條（聲明異議之期間）	57
第一百五十條（聲明異議之效力）	57
第一百五十一條（上訴之期間）	58
第一百五十二條（作出決定之期間）	58

第三節

訴願

第一百五十三條（標的）	58
第一百五十四條（種類及範圍）	59
第一百五十五條（提起之期間）	59
第一百五十六條（提起）	59
第一百五十七條（效力）	59
第一百五十八條（對立利害關係人之通知）	60
第一百五十九條（作出行為者之參與）	60
第一百六十條（對訴願之拒絕受理）	60
第一百六十一條（決定）	60
第一百六十二條（作出決定之期間）	61

第四節

不真正訴願及監督上訴

第一百六十三條（不真正訴願）	61
----------------------	----

第一百六十四條（監督上訴）	61
---------------------	----

第四章 行政合同

第一百六十五條（行政合同之概念）	62
第一百六十六條（行政合同之使用）	62
第一百六十七條（行政當局之權力）	63
第一百六十八條（合同之形成）	63
第一百六十九條（共同訂立合同人之選擇）	63
第一百七十條（公開競投之必要性）	64
第一百七十一條（合同之方式）	64
第一百七十二條（合同之非有效制度）	64
第一百七十三條（表示意見之行為）	65
第一百七十四條（給付之強制執行）	65
第一百七十五條（自願仲裁）	65
第一百七十六條（補充法例）	65

Índice

Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro83

Código do Procedimento Administrativo.....85

Índice sistemático

Decreto-Lei n.º 57/99/M de 11 de Outubro

Artigo 1.º (Aprovação).....	83
Artigo 2.º	83
Artigo 3.º	83
Artigo 4.º (Entrada em vigor)	83

CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

PARTE I Princípios gerais

CAPÍTULO I Disposições preliminares

Artigo 1.º (Definição).....	85
Artigo 2.º (Âmbito de aplicação).....	85

CAPÍTULO II Princípios gerais

Artigo 3.º (Princípio da legalidade).....	86
Artigo 4.º (Princípio da prossecução do interesse público e da protecção dos direitos e interesses dos residentes)....	86
Artigo 5.º (Princípio da igualdade e da proporcionalidade).....	87
Artigo 6.º (Princípio da utilização das línguas oficiais)	87
Artigo 7.º (Princípio da justiça e da imparcialidade).....	87
Artigo 8.º (Princípio da boa fé)	87
Artigo 9.º (Princípio da colaboração entre a Administração e os particulares)	88

Artigo 10.º (Princípio da participação)	88
Artigo 11.º (Princípio da decisão).....	88
Artigo 12.º (Princípio da desburocratização e da eficiência).....	89
Artigo 13.º (Princípio da gratuidade).....	89
Artigo 14.º (Princípio do acesso à justiça)	89

PARTE II

Sujeitos

CAPÍTULO I

Órgãos da Administração Pública

SECÇÃO I

Generalidades

Artigo 15.º (Órgãos da Administração Pública).....	90
--	----

SECÇÃO II

Órgãos colegiais

Artigo 16.º (Presidente e secretário)	90
Artigo 17.º (Substituição do presidente e secretário).....	91
Artigo 18.º (Reuniões ordinárias).....	91
Artigo 19.º (Reuniões extraordinárias)	91
Artigo 20.º (Ordem do dia).....	91
Artigo 21.º (Objecto das deliberações)	92
Artigo 22.º (Reuniões públicas)	92
Artigo 23.º (Inobservância das disposições sobre convocação de reuniões).....	92
Artigo 24.º (Quórum)	92
Artigo 25.º (Obrigatoriedade de voto).....	93
Artigo 26.º (Formas de votação)	93
Artigo 27.º (Maioria exigível nas deliberações)	93
Artigo 28.º (Empate na votação)	94
Artigo 29.º (Acta da reunião)	94
Artigo 30.º (Registo na acta do voto de vencido)	94

SECÇÃO III

Competência

Artigo 31.º (Irrenunciabilidade e inalienabilidade).....	95
Artigo 32.º (Fixação da competência)	95
Artigo 33.º (Questões prejudiciais).....	95
Artigo 34.º (Conflitos de competência territorial)	96
Artigo 35.º (Controlo de competência).....	96
Artigo 36.º (Apresentação de requerimento a órgão incompetente).....	96

SECÇÃO IV

Delegação de poderes e substituição

Artigo 37.º (Delegação de poderes)	97
Artigo 38.º (Subdelegação de poderes).....	97
Artigo 39.º (Requisitos do acto de delegação)	97
Artigo 40.º (Menção da qualidade de delegado ou subdelegado) ..	98
Artigo 41.º (Poderes do delegante ou do subdelegante)	98
Artigo 42.º (Extinção da delegação ou subdelegação)	98
Artigo 43.º (Substituição)	98

SECÇÃO V

Conflitos de jurisdição, de atribuições e de competência

Artigo 44.º (Competência para a resolução dos conflitos).....	99
Artigo 45.º (Resolução administrativa dos conflitos)	99

SECÇÃO VI

Garantias de imparcialidade

Artigo 46.º (Casos de impedimento)	99
Artigo 47.º (Arguição e declaração do impedimento)	100
Artigo 48.º (Efeitos da arguição do impedimento).....	101
Artigo 49.º (Efeitos da declaração do impedimento)	101
Artigo 50.º (Fundamento da escusa e suspeição).....	101
Artigo 51.º (Formulação do pedido).....	102
Artigo 52.º (Decisão sobre a escusa ou suspeição)	102
Artigo 53.º (Sanção)	103

CAPÍTULO II

Interessados

Artigo 54.º (Intervenção no procedimento administrativo)	103
Artigo 55.º (Legitimidade).....	103

PARTE III

Procedimento administrativo

CAPÍTULO I

Princípios gerais

Artigo 56.º (Língua a empregar no procedimento)	104
Artigo 57.º (Iniciativa).....	104
Artigo 58.º (Comunicação aos interessados)	105
Artigo 59.º (Poderes da Administração)	105
Artigo 60.º (Dever de celeridade).....	105
Artigo 61.º (Prazo geral para a conclusão)	105
Artigo 62.º (Deveres gerais dos interessados)	106

CAPÍTULO II

Direito à informação

Artigo 63.º (Direito dos interessados à informação)	106
Artigo 64.º (Consulta do processo e passagem de certidões)	107
Artigo 65.º (Certidões independentes de despacho)	107
Artigo 66.º (Extensão do direito de informação).....	108
Artigo 67.º (Princípio da administração aberta)	108

CAPÍTULO III

Notificações

Artigo 68.º (Dever de notificar)	109
Artigo 69.º (Dispensa de notificações)	109
Artigo 70.º (Conteúdo da notificação)	109
Artigo 71.º (Prazo das notificações).....	110
Artigo 72.º (Forma das notificações)	110

CAPÍTULO IV
Prazos e dilações

Artigo 73.º (Prazo geral)	110
Artigo 74.º (Contagem dos prazos).....	111
Artigo 75.º (Dilação)	111

CAPÍTULO V
Marcha do procedimento

SECÇÃO I
Início

Artigo 76.º (Requerimento inicial)	111
Artigo 77.º (Formulação verbal do requerimento)	112
Artigo 78.º (Deficiência do requerimento inicial).....	112
Artigo 79.º (Apresentação dos requerimentos)	112
Artigo 80.º (Registo de apresentação de requerimento).....	113
Artigo 81.º (Recibo da entrega de requerimentos).....	113
Artigo 82.º (Questões que prejudiquem o procedimento).....	113

SECÇÃO II
Medidas provisórias

Artigo 83.º (Admissibilidade de medidas provisórias)	114
Artigo 84.º (Caducidade das medidas provisórias).....	114

SECÇÃO III
Instrução

SUBSECÇÃO I
Disposições gerais

Artigo 85.º (Direcção da instrução)	115
Artigo 86.º (Factos sujeitos a prova)	115
Artigo 87.º (Ónus da prova)	115
Artigo 88.º (Solicitação de provas aos interessados)	116
Artigo 89.º (Produção antecipada de prova)	116
Artigo 90.º (Realização de exames e outras diligências).....	116

SUBSECÇÃO II

Pareceres

Artigo 91.º (Espécies de pareceres).....	117
Artigo 92.º (Forma e prazo dos pareceres)	117

SUBSECÇÃO III

Audiência dos interessados

Artigo 93.º (Audiência dos interessados).....	118
Artigo 94.º (Audiência escrita).....	118
Artigo 95.º (Audiência oral)	118
Artigo 96.º (Inexistência de audiência dos interessados).....	119
Artigo 97.º (Dispensa de audiência dos interessados).....	119
Artigo 98.º (Relatório do instrutor).....	119

SECÇÃO IV

Decisão e outras causas de extinção

Artigo 99.º (Causas de extinção)	120
Artigo 100.º (Decisão final expressa).....	120
Artigo 101.º (Deferimento tácito).....	120
Artigo 102.º (Indeferimento tácito).....	120
Artigo 103.º (Outras causas de extinção do procedimento).....	121
Artigo 104.º (Falta de pagamento de taxas ou despesas).....	121

PARTE IV

Actividade administrativa

CAPÍTULO I

Regulamento

Artigo 105.º (Âmbito de aplicação)	122
Artigo 106.º (Pedidos).....	122
Artigo 107.º (Projecto de regulamento).....	122
Artigo 108.º (Apreciação pública).....	123
Artigo 109.º (Regulamentos de execução e revogatórios)	123

CAPÍTULO II

Acto administrativo

SECÇÃO I

Validade do acto administrativo

Artigo 110.º	(Conceito de acto administrativo)	123
Artigo 111.º	(Condição, termo ou modo)	124
Artigo 112.º	(Forma dos actos)	124
Artigo 113.º	(Menções obrigatórias)	124
Artigo 114.º	(Dever de fundamentação)	125
Artigo 115.º	(Requisitos da fundamentação)	125
Artigo 116.º	(Fundamentação de actos orais)	126

SECÇÃO II

Eficácia do acto administrativo

Artigo 117.º	(Regra geral)	126
Artigo 118.º	(Eficácia retroactiva)	126
Artigo 119.º	(Eficácia diferida)	127
Artigo 120.º	(Publicidade obrigatória)	127
Artigo 121.º	(Eficácia dos actos constitutivos de deveres ou encargos)	128

SECÇÃO III

Invalidez do acto administrativo

Artigo 122.º	(Actos nulos)	128
Artigo 123.º	(Regime da nulidade)	129
Artigo 124.º	(Actos anuláveis)	129
Artigo 125.º	(Regime da anulabilidade)	129
Artigo 126.º	(Ratificação, reforma e conversão)	129

SECÇÃO IV

Revogação do acto administrativo

Artigo 127.º	(Iniciativa da revogação)	130
Artigo 128.º	(Actos insusceptíveis de revogação)	130
Artigo 129.º	(Revogabilidade dos actos válidos)	130
Artigo 130.º	(Revogabilidade dos actos anuláveis)	131

Artigo 131.º (Competência para a revogação).....	131
Artigo 132.º (Forma dos actos de revogação)	131
Artigo 133.º (Eficácia da revogação).....	132
Artigo 134.º (Efeitos repristinatórios da revogação)	132
Artigo 135.º (Rectificação dos actos administrativos).....	132

SECÇÃO V

Execução do acto administrativo

Artigo 136.º (Executoriedade).....	133
Artigo 137.º (Actos não executórios).....	133
Artigo 138.º (Legalidade da execução).....	133
Artigo 139.º (Notificação da execução)	134
Artigo 140.º (Proibição de embargos).....	134
Artigo 141.º (Fins da execução).....	134
Artigo 142.º (Execução para pagamento de quantia certa)	134
Artigo 143.º (Execução para entrega de coisa certa)	135
Artigo 144.º (Execução para prestação de facto)	135

CAPÍTULO III

Reclamação e recursos administrativos

SECÇÃO I

Generalidades

Artigo 145.º (Princípio geral).....	136
Artigo 146.º (Fundamentos da impugnação)	136
Artigo 147.º (Legitimidade)	136

SECÇÃO II

Reclamação

Artigo 148.º (Princípio geral).....	137
Artigo 149.º (Prazo da reclamação).....	137
Artigo 150.º (Efeitos da reclamação)	137
Artigo 151.º (Prazos de recurso).....	138
Artigo 152.º (Prazo para a decisão).....	138

SECÇÃO III
Recurso hierárquico

Artigo 153.º	(Objecto)	138
Artigo 154.º	(Espécies e âmbito)	139
Artigo 155.º	(Prazos de interposição)	139
Artigo 156.º	(Interposição).....	139
Artigo 157.º	(Efeitos).....	139
Artigo 158.º	(Notificação dos contra-interessados)	140
Artigo 159.º	(Intervenção do autor do acto)	140
Artigo 160.º	(Rejeição do recurso).....	140
Artigo 161.º	(Decisão)	141
Artigo 162.º	(Prazo para a decisão).....	141

SECÇÃO IV
Recurso hierárquico impróprio e recurso tutelar

Artigo 163.º	(Recurso hierárquico impróprio).....	141
Artigo 164.º	(Recurso tutelar).....	142

CAPÍTULO IV
Contrato administrativo

Artigo 165.º	(Conceito de contrato administrativo).....	142
Artigo 166.º	(Utilização do contrato administrativo).....	143
Artigo 167.º	(Poderes da Administração)	143
Artigo 168.º	(Formação do contrato)	143
Artigo 169.º	(Escolha do co-contratante)	143
Artigo 170.º	(Obrigatoriedade de concurso público).....	144
Artigo 171.º	(Forma dos contratos).....	144
Artigo 172.º	(Regime de invalidade dos contratos).....	144
Artigo 173.º	(Actos opinativos)	145
Artigo 174.º	(Execução forçada das prestações).....	145
Artigo 175.º	(Arbitragem voluntária)	146
Artigo 176.º	(Legislação subsidiária)	146